



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO VIGENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECIAL

LEI de Nº 607 de 02 de janeiro de 2025.

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR
Secretário Municipal	13	13	0	7.100,00
Procurador	1	1	0	7.100,00
Controlador	1	1	0	7.100,00
Subcontrolador	1	0	1	4.990,00
Pregoeiro	2	1	1	4.990,00
Secretário Adjunto	13	6	7	4.990,00
Diretor Geral de Unidade de Atendimento	1	1	0	4.990,00
Assessor Especial de Gabinete	5	2	3	4.000,00
Ouvidor Geral	1	1	0	4.000,00
Assessor Jurídico I	2	2	0	4.000,00
Assessor Jurídico II	4	1	3	2.500,00
Assessor Técnico I	15	15	0	3.200,00
Assessor Técnico II	15	10	5	2.200,00
Assessor Técnico III	25	1	24	1.621,00
Gerente Escolar	11	0	11	3.200,00
Diretor de Departamento	30	9	21	2.300,00
Assessor Planejamento	2	2	0	2.200,00
Coordenador	30	6	24	2.100,00
Assessor Administrativo I	30	4	26	1.900,00
Assessor Administrativo II	25	17	8	1.621,00
Chefe de Cerimonial	1	0	1	1.900,00
Chefe de Divisão	20	5	15	1.700,00
Chefe de Divisão do Programa Criança Feliz	6	5	1	1.621,00

Informações atualizadas em 23 de Julho de 2026.

LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº001/2025

Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ: 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO VIGENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATO TEMPORARIO

LEI de Nº 608 de 02 de janeiro de 2025, LEI Nº 638/2026, LEI Nº 646/2026

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURADOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONIVEIS	VALOR
Assistente social	5	4	1	R\$ 2.500,00
Enfermeiro plantonista	2	0	2	R\$ 2.625,00
Enfermeiro PSF	6	6	0	R\$ 3.000,00
Educador Físico	4	3	1	R\$ 1.800,00
Engenheiro Civil	1	0	0	R\$ 2.200,00
Engenheiro Civil	1	0	0	R\$ 4.800,00
Farmacêutico	2	1	1	R\$ 2.100,00
Fisioterapeuta	6	6	0	R\$ 2.500,00
Fonoaudiólogo	5	3	2	R\$ 2.500,00
Ginecologista	1	1	0	R\$ 6.000,00
Médico Geralista PSF	6	6	0	R\$ 14.125,00
Médico Generalista	4	1	3	R\$ 10.500,00
Médico Plantonista	1	1	0	R\$ 7.530,00
Nutricionista I	1	1	0	R\$ 3.000,00
Nutricionista II	3	2	1	R\$ 1.700,00
Odontóloga	5	4	1	R\$ 3.500,00
Pediatra	1	1	0	R\$ 7.500,00
Psiquiatra	1	1	0	R\$ 3.500,00
Psicólogo	6	4	2	R\$ 2.500,00
Professor 200h	40	40	0	R\$ 3.500,00
Professor 160h	40	17	23	R\$ 2.800,00
Médico Veterinário	1	0	1	R\$ 3.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

NOMENCLATURADOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONIVEIS	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	10	8	2	3.242,00
Agente de Endemias	10	8	2	3.242,00
Auxiliar de Professor Educação Infantil	5	1	4	1.621,00
Cuidador de Creche	5	4	1	1.621,00
Eletricista	3	2	1	2.400,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	0	3	1.621,00
Motorista de Ambulância	4	4	0	1.900,00
Técnico em Enfermagem	5	5	0	1.621,00
Técnico em Enfermagem PSF	6	6	0	1.621,00
Técnico em Saúde Bucal	5	4	0	1.621,00
Técnico em Agronomia	1	0	1	1.621,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

NOMENCLATURADOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONIVEIS	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	30	30	0	1.621,00
Coveiro	4	3	1	3.325,00
Gari II	15	8	7	2.500,00
Gari I	50	28	22	1.800,00
Merendeira	20	20	0	1.621,00
Motorista Categoria B	5	5	0	1.621,00
Motorista Categoria D	15	13	2	1.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Motorista de Caçamba	5	5	0	2.000,00
Operador de Trator	5	5	0	1.800,00
Operador de Maquinas Pesadas	7	4	3	3.000,00
Pedreiro	6	3	3	1.621,00
Monitor	60	11	50	1.621,00
Servente de Pedreiro	5	3	2	1.621,00

Informações atualizadas em 23 de Julho de 2026.

LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº001/2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO VIGENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

LEIS Nº 009/1988, 020/1988, 128/2007, 008/1994, LEI Nº 639/2026

NOMENCLATURADOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	VALOR
Agente Administrativo	04	04	1.621,00
Agente Comunitário de Saúde	18	18	3.242,00
Agente de Endemias	02	02	3.242,00
Auxiliar de Serviços Gerais	70	70	1.621,00
Agente de Serviços	32	32	1.621,00
Agente de Saúde	08	08	1.621,00
Auxiliar de Enfermagem	03	03	1.621,00
Enfermeira	03	03	3.000,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	02	1.621,00
Técnico Administrativo	19	19	1.621,00
Odontóloga	01	01	3.500,00
Motorista	06	06	1.621,00
Pedreiro	07	07	1.621,00
Zelador	01	01	1.621,00
PROFESSOR NIVEL I 160HRS:	02	01	4.489,03
PROFESSOR NIVEL II 160HRS	50	10	5.386,85
PROFESSOR NIVEL III 160HRS:	10	12	5.611,31
PROFESSOR NIVEL I 200HRS:	02	01	5,130,00
PROFESSOR NIVEL II 200HRS	30	14	6.733,56
PROFESSOR NIVEL III 200HRS	10	43	7.014,12

Informações atualizadas em 23 de Julho de 2026.

LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**ANEXO DA LEI 639/2026
ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	3.206,65	4.104,50	5.130,63	3.847,57	4.925,41	6.156,76	4.008,31	5.130,64	6.413,29	4.328,98	5.541,09	6.926,35
B (3,1 A 6 ANOS)	3.238,71	4.145,56	5.181,94	3.886,45	4.974,66	6.218,33	4.048,39	5.181,94	6.477,42	4.372,25	5.596,50	6.995,62
C (6,1 A 9 ANOS)	3.271,10	4.187,01	5.233,75	3.925,32	5.024,41	6.290,51	4.088,87	5.233,75	6.542,19	4.415,99	5.652,46	7.065,57
D (9,1 A 12 ANOS)	3.303,82	4.228,87	5.286,09	3.964,57	5.074,66	6.343,31	4.129,76	5.286,09	6.607,62	4.460,15	5.708,98	7.136,22
E (12,1 A 15 ANOS)	3.336,85	4.271,17	5.338,95	4.004,22	5.125,39	6.406,75	4.171,07	5.338,95	6.673,70	4.504,75	5.766,08	7.207,59
F (15,1 A 18 ANOS)	3.370,22	4.313,87	5.392,34	4.044,25	5.176,65	6.470,82	4.212,77	5.392,34	6.740,43	4.549,79	5.823,74	7.279,66
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	3.403,92	4.357,02	5.446,27	4.084,71	5.228,42	6.535,52	4.254,90	5.446,27	6.807,83	4.595,28	5.881,98	7.352,46
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	3.437,96	4.400,59	5.500,73	4.125,54	5.280,70	6.600,88	4.297,45	5.500,73	6.875,92	4.641,25	5.940,79	7.425,99
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	3.472,33	4.444,59	5.555,74	4.166,81	5.333,51	6.636,88	4.340,42	5.555,74	6.944,68	4.687,66	6.000,20	7.500,24
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	3.507,06	4.489,03	5.611,29	4.208,47	5.386,85	6.733,56	4.383,82	5.611,29	7.014,12	4.734,53	6.090,19	7.575,25

Escalamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,20 III = 1,25 IV = 1,35

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS								
	I			II			III		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	3.206,65	4.104,51	5.130,63	3.687,64	4.720,18	5.900,23	3.647,97	4.925,41	6.156,76
B (3,1 A 6 ANOS)	3.238,71	4.145,55	5.181,94	3.724,52	4.767,38	5.959,22	3.686,46	4.974,66	6.218,33
C (6,1 A 9 ANOS)	3.271,10	4.187,00	5.233,75	3.761,76	4.815,05	6.018,81	3.925,32	5.024,41	6.280,50
D (9,1 A 12 ANOS)	3.303,81	4.228,87	5.286,09	3.799,37	4.863,21	6.079,01	3.964,57	5.074,65	6.343,31
E (12,1 A 15 ANOS)	3.336,85	4.271,17	5.338,95	3.837,37	4.911,84	6.139,79	4.004,22	5.125,39	6.406,75
F (15,1 A 18 ANOS)	3.370,22	4.313,87	5.392,35	3.875,75	4.960,96	6.201,20	4.044,26	5.176,65	6.470,81
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	3.403,91	4.357,01	5.446,27	3.914,50	5.010,57	6.263,21	4.084,70	5.228,42	6.535,52
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	3.437,96	4.400,59	5.500,73	3.953,65	5.060,68	6.325,83	4.125,55	5.280,70	6.600,88
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	3.472,34	4.444,59	5.555,74	3.993,18	5.111,28	6.389,10	4.166,80	5.333,50	6.666,85
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	3.507,06	4.489,04	5.611,30	4.033,12	5.162,39	6.452,99	4.208,47	5.386,85	6.733,55

Escalamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

IS = 1,0 IIS = 1,15 IIIS = 1,20

Praça Givaldo Alves da Invenção - nº 133 - Centro - Malhador/SE - CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1014

Observação: As leis na íntegra, se encontram nesta mesma sessão, na área leis.

**Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - Malhador/SE - CNPJ: 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**